

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/99

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 2000, a ser incluída no Orçamento Programa do Município de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 2000 é fixada no montante de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), assim discriminados:

DESPESAS DE CAPITAL

1.001 - Reparelhamento da Câmara Municipal de Vereadores	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	27.000,00

DESPESAS CORRENTES

2.001 - Manutenção de Serviços da Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	160.500,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	400,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	14.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	300,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	100,00
3.2.5.7 - Indenização de Acidentes de Trabalho	100,00
2.002 - Homenagens e Recepções	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	600,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
TOTAL	R\$ 228.000,00

Projeto de Resolução nº. 05/99 - 2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, ...

Agudo, 01 de outubro de 1999.

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário

Ver. Beto Müller
Presidente

Justificativa

Por iniciativa da Mesa Diretora, tramita o Projeto de Resolução que atribui valores ao elenco de rubricas do Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL, do orçamento do Município de Agudo para 2000.

Tendo a Câmara Municipal de Agudo, autonomia na administração de seus atos e fatos administrativos, compete à ela própria determinar o quantum a ser alocado em cada uma das rubricas que mantém, e onde faz empenhar seus gastos.

Nota-se a previsão de gastar-se R\$200.000,00. Isto representa um acréscimo de % sobre o orçamento vigente neste exercício. Esta majoração é justificada por dois fatos: o orçamento da Câmara para 1999 não foi majorado, é igual ao de 1998 – isto implica considerar a defasagem de mais de dois anos nas dotações; e a necessária previsão para o cumprimento das metas ditadas pelas diretrizes orçamentárias aprovadas em junho passado – ali aprovou-se a aquisição de um veículo para o Poder Legislativo, e manteve-se a meta de elaborar-se o Projeto arquitetônico do prédio próprio da Câmara Municipal.

Contudo, mais uma vez a Câmara Municipal mostra a parcimônia com que administra os recursos que lhe são destinados, contemplando um total de despesas que longe passa do limite constitucional para o Poder Legislativo municipal.

Agudo, 01 de outubro de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente